
“CAUSOS” DA ADVOCACIA VIII

O presente caso data há mais de 25 anos. Jovem advogado vai para o interior de Minas Gerais cumprir uma Carta Precatória onde buscava localizar tratores, caminhões fora de estrada de uma grande empresa construtora de Minas Gerais. O credor, um Banco. A Carta Precatória tinha “caráter itinerante”, isso quer dizer que você poderia distribuir numa cidade; lá não encontrando, você pegava a Carta Precatória e ia para a cidade seguinte. Chegando numa cidadezinha do interior de Minas Gerais que tem a fama de ser um lugar onde as pessoas são um pouco nervosas, esse jovem advogado entra num bar pela manhã e pede um pão de queijo e um café. A hora que ele morde o pão de queijo, ele não dá conta de morder propriamente o pão de queijo porque estava muito duro. Ele imediatamente pede um saco e diz: vou levar para viagem; pagou a conta e foi embora rapidamente da cidade.